

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA
	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	E-mail:

Ofício nº : 695/2018
Cuiabá-MT, 18 de junho de 2018

Ao Senhor
Eduardo Cair Chilleto
Rua General Ramiro de Noronha, 420, Jardim Cuiabá, CEP: 78043-272, Cuiabá-MT

Assunto: PROCESSO: 124818/2017 - MONITORAMENTO DO TAG NR 60/2012

Em face ao Processo de Monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão, relativo ao Contrato nº 60/2012/SECOA, fica V. Senhoria **CITADO** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico da SECEX de Obras deste Tribunal (cópia anexa 107654/2018 e 108553/2018), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1025, de 29/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código FWWJ9